PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234 **/2026**

Considerando que a cultura é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

Considerando que os equipamentos culturais desempenham papel estratégico na promoção da cidadania, na inclusão social, na formação educacional complementar e no fortalecimento dos vínculos comunitários;

Considerando que o antigo espaço do Colégio GEMPA — Escola Estadual Ministro Paulo de Almeida Machado — localizado no bairro do IAPI, em Salvador, representa uma área de relevante valor social, histórico e comunitário, com potencial para ser requalificada e devolvida à população por meio de uma finalidade pública de grande impacto social;

Considerando que o bairro do IAPI e seu entorno possuem intensa vida comunitária e demandam políticas públicas voltadas à juventude, à educação, à cultura, ao esporte, à formação cidadã e à convivência social segura;

Considerando que a transformação do referido espaço em um Centro de Arte e Cultura poderá ampliar o acesso da população a atividades artísticas, oficinas, cursos, exposições, apresentações, formação musical, dança, teatro, literatura, audiovisual e demais manifestações culturais;

Considerando que espaços culturais bem estruturados contribuem para a ocupação positiva do território, oferecendo alternativas de desenvolvimento pessoal e coletivo, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o fortalecimento de políticas culturais nos bairros é instrumento importante para a prevenção da violência, uma vez que promove pertencimento,

convivência comunitária, oportunidades de expressão, qualificação e participação social;

Considerando que o incentivo à cultura também estimula a economia criativa, valoriza artistas locais, fomenta talentos da comunidade e contribui para a construção de uma cidade mais justa, democrática e inclusiva;

Considerando, ainda, que a requalificação de espaços públicos ociosos ou subutilizados fortalece a função social do patrimônio público, evitando sua deterioração e permitindo que tais estruturas atendam às reais necessidades da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que o antigo espaço do Colégio GEMPA — Escola Estadual Ministro Paulo de Almeida Machado — localizado no bairro do IAPI, em Salvador, seja transformado em um Centro de Arte e Cultura.

Salvador, 18 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR